DECRETO Nº 014/21 – 04 DE FEVEREIRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021 NO VALOR TOTAL DE R$. 2.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSE FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, conforme Lei Municipal Nº 1.229/20, de 24 de Novembro de 2020:

Art. 1º - Abre o seguinte Crédito Adicional suplementar no Orçamento Municipal de 2021 – Lei Municipal Nº 1.229/20, de 24 de Novembro de 2020, no valor total de R$. 2.000,00 (Dois mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Ensino Municipal - MDE;

FUNÇÃO: 12 – Educação;

SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental;

PROGRAMA: 0009 – Edificações Publicas;

PROJETO: 1.012 – Construção, reforma e ampliação de prédios escolares do ensino;

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações......................................................................................................R$. 2.000,00

Cód. Red. 69

Total.........................................................................................R$ 2.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das despesas decorrentes da abertura dos Créditos Adicionais Suplementares criados pelo Art. 1º do presente decreto, serão utilizados Recursos da redução das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento Municipal do corrente exercício – Lei Municipal Nº 1.229/20:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Ensino Municipal - MDE;

FUNÇÃO: 12 – Educação;

SUB-FUNÇÃO: 365 – Educação infantil;

PROGRAMA: 0047 – Ensino regular;

PROJETO: 1.012 – Construção, reforma e ampliação de prédios escolares do ensino;

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações......................................................................................................R$. 2.000,00

Cód. Red. 3205

Total.........................................................................................R$ 2.000,00

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 Jacuizinho/RS, 04 de Fevereiro de 2021.

# DINIZ JOSE FERNANDES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLA MARIA BUGS

Secretária da Administração, Finanças e Planejamento